

AVISO Nº 28

Procedimento de seleção e recrutamento de docente – grupo 600 Contratação de Escola – 2024-2025

1. Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, declaro aberto o procedimento de seleção e recrutamento de docente em regime de contrato a termo resolutivo certo, para o ano letivo 2024-2025, para suprimimento de necessidades temporárias deste agrupamento;
2. A necessidade referida está disponível na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt), horário 59, pelo prazo aí indicado:

2.1 Docente do grupo 600 para lecionar Geometria Descritiva / Oficina de Artes – 18 horas – Temporário

3. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

4. Os critérios de seleção:

Graduação Profissional - ponderação 100 % - Nos termos do n.º 1 do artigo 11º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

Classificação académica – nos termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 12º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2, do artigo 12º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com a classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
 - b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
 - c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
 - d) Candidatos com maior idade;
 - e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
5. Constitui motivo de exclusão do concurso o preenchimento incompleto ou incorreto de dados;
 6. Para os procedimentos, cujo prazo de candidatura, decorra em 2025, o tempo de serviço deverá ser contabilizado até 31 de agosto de 2024;
 7. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da responsabilidade dos candidatos;
 8. Todas as declarações prestadas devem ser suscetíveis de comprovação documental.
 9. Em caso de dúvidas deverá contactar a Direção do Agrupamento através do email: direcao@aepmos.pt.

Porto de Mós, 09 de maio de 2025

O subdiretor